

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**VICTOR GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO**

**A TEORIA DO *FREE BANKING* NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO**

Uma análise das implicações que podem emergir de um sistema bancário livre

RECIFE – PE

2019

**VICTOR GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO**

**A TEORIA DO *FREE BANKING* NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO**

Uma análise das implicações que podem emergir de um sistema bancário livre

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo (a) aluno (a) **VICTOR GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO** ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas sob a orientação do (a) professor (a) **DR. LUÍS EDUARDO BARBOSA CARAZZA**

RECIFE – PE

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

N244t

Nascimento, Victor Gabriel da Silva

A teoria do free banking no contexto econômico brasileiro: Uma análise das implicações que podem emergir de um sistema bancário livre / Victor Gabriel da Silva Nascimento. - 2019.  
27 f.

Orientador: Luís Eduardo Barbosa Carazza.  
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Bacharelado em Ciências Econômicas, Recife, 2019.

1. Free banking. 2. Bancos. 3. Moeda. 4. Sistema financeiro nacional. I. Carazza, Luís Eduardo  
Barbosa, orient. II. Título

CDD 330

---

Monografia apresentada como requisito necessário para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas. Qualquer citação atenderá as normas da ética científica.

A TEORIA DO *FREE BANKING* NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO.

VICTOR GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado com nota 8,0 apresentado em  
04/12/2019

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Luís Eduardo Barbosa Carazza (Orientador)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup>. Dra Chiara Natércia França de Araújo (Examinadora Interno)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Álvaro Furtado Coelho Júnior (Examinador Interno)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

## RESUMO

Este trabalho busca apresentar o modelo financeiro conhecido por free banking ou sistema bancário Laissez-faire, como alternativa viável para a atual configuração do mercado de bancos no Brasil. Dado o caráter oligopolista deste setor no país, um modelo de maior liberdade para os bancos pode facilitar a entrada de novas instituições que possam reduzir os níveis de concentração e juros que os bancos tradicionais possuem. Leva-se em conta a existência de cinco grandes instituições bancárias atuando no Brasil que detêm juntas uma parte significativa do mercado e se comportam de maneira cartelizada. Em outra vertente, também pretende-se abordar a possibilidade destas instituições terem a liberdade de emitir suas próprias moedas, levando o mercado monetário ao nível de mercado competitivo.

**Palavras-chave:** *Free banking*; Bancos; Moeda; Sistema Financeiro Nacional

## ABSTRACT

This paper presents the financial model known as free banking or the Laissez-faire banking system, as a viable alternative to the current configuration of the Brazilian banking market. Given the oligopolistic character of this sector in the country, a model of greater freedom for banks can facilitate the entry of new institutions that can reduce the concentration and interest levels that traditional banks have. Considering the existence of five large banking institutions operating in Brazil that together hold a significant part of the market and behave in a cartelized manner. In another aspect, it is also intended to address the possibility of these institutions having the freedom to issue their own currencies, bringing the money market to the competitive market level.

**Key words:** Free banking; Banks; Currency; National Financial System

## Lista de Siglas e Abreviaturas

BACEN	Banco Central do Brasil.
BNCC	Base Nacional Curricular Comum.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.
FBS	<i>Free Banking School.</i>
SFN	Sistema Financeiro Nacional.

## Sumário

Introdução.....	7
Referencial teórico.....	10
• <b>Origem do free banking</b> .....	10
• <b>O ponto de vista monetário.</b> .....	11
Metodologia.....	14
Discussão.....	15
• Oligopólio bancário.....	15
• <b>Alternativas ao oligopólio bancário.</b> .....	18
• <b>A emissão de moedas</b> .....	20
Considerações Finais.....	24
Bibliografia.....	26

## Introdução

O mercado financeiro é comumente tratado de perto pelos governantes, por se tratar de um setor importante para a economia em geral. Nele se encontram as ofertas de crédito, direcionamento de investimentos, poupança e saúde financeira da população. Por ser um setor em que os lucros estão amplamente ligados aos ganhos de escala, tende a possuir grandes instituições e características oligopolistas.

Também é uma premissa instalada nos conceitos de economia, que o estado deve garantir o funcionamento da economia monetária, e o faz através de regulações no setor bancário. Lopes e Rossetti (1987), ao abordarem os princípios da economia monetária, deixam claro que as formas de se conduzir este mercado estão no poder do governo de modificar a taxa de juros, ofertar títulos públicos, e até exigir depósitos dos bancos para a destruição da moeda. Entretanto, este pressuposto pode ser questionado, uma vez que se observa um estado com tendências à corrupção e que pode aderir a métodos expansionistas na política monetária, prejudicando a estabilidade do mercado (HAYEK. 1976).

Ao atribuir ao governo a característica de único emissor monetário legítimo, e aceitar um sistema financeiro de alta concentração bancária “protegido” por uma vasta regulamentação, o mercado brasileiro está submetido a uma moeda instável e com um histórico de inflações, sem que haja uma outra opção, além de adotar um setor bancário com comportamento oligopolista, onde os grandes bancos passam a prestar serviços sob altas taxas e qualidade inferior à que poderia ser ofertada.

Nesta linha de pensamento se destacam autores que lançam a problemática de o estado ser o responsável por algumas irregularidades no mercado financeiro e monetário, como é o caso do austríaco Friedrich Von Hayek, que, em 1976 publicou o livro<sup>1</sup> que sugeriu a emissão de moeda por instituições privadas, e iniciou discussões acerca da necessidade da moeda estatal, e de George Selgin (1996), o qual defendeu uma completa desregulamentação do sistema bancário que permitiria uma concorrência livre<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Trata-se do livro *Desestatização do Dinheiro (Denationalization of Money)*. 1976)

<sup>2</sup> Trata-se do livro *Bank Deregulation & Monetary Order* (1996)



Esta base teórica aplicada ao caso brasileiro ainda depara-se com o baixo nível de conhecimento financeiro por parte da população, de acordo com o que diz o relatório de economia bancária<sup>3</sup> do Banco Central e a pesquisa global sobre educação financeira<sup>4</sup> divulgada em 2016, que atribui à boa parte da população brasileira pouca ciência acerca dos produtos bancários, de investimento e de crédito, bem como um frágil planejamento orçamentário, quando sequer existe.

Os altos níveis de concentração se refletem em uma taxa de juros elevada neste mercado, chegando a 78,75% a.a.<sup>5</sup>, além de uma concentração de número de clientes em 5 grandes instituições, caracterizando um modelo oligopolista em um mercado que poderia ser mais competitivo.

Do outro lado, há um histórico de governantes, que visando apoio político conduzem a economia monetária de forma imprudente através de créditos e subsídios sustentados pelos grandes bancos, que geram uma falsa sensação de crescimento econômico às custas de depreciação monetária.

Nesta prerrogativa, torna-se importante abordar **o que seria o sistema *free banking* e quais são suas aplicabilidades ao caso brasileiro**, sob o intuito de tornar o sistema financeiro nacional mais competitivo e justo. Espera-se que um modelo bancário efetivamente livre de regulamentações e restrições, possa operar de forma eficiente e satisfatória aos seus usuários. Embora seja factível que tal modelo exija reflexões cautelosas acerca de suas implicações.

Desta forma, este trabalho dedica-se a rever literaturas sobre o assunto e identificar os elementos fundamentais da teoria de *free banking*, além de analisar a atual conjuntura do SFN através de dados oficiais e literatura relacionada, afim de relatar como o *free banking* pode ser utilizado para proporcionar um sistema financeiro e monetário mais competitivo ao Brasil.

---

<sup>3</sup> Pode ser encontrado em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>

<sup>4</sup> Pode ser encontrada em [https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Finlit\\_paper\\_16\\_F2\\_singles.pdf](https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Finlit_paper_16_F2_singles.pdf)

<sup>5</sup> Considerando o banco com maior taxa dentre os 5 maiores. Lista disponível em ["https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?path=conteudo%2Ftxcred%2FReports%2FTaxasCredito-Consolidadas-porTaxasAnuais.rdl&nome=Pessoa%20F%C3%ADsica%20-%20Cr%C3%A9dito%20pessoal%20n%C3%A3o%20consignado&parametros=tipopessoa:1;modalidade:221;encargo:101&exibeparametros=false&exibe\\_paginacao=false"](https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?path=conteudo%2Ftxcred%2FReports%2FTaxasCredito-Consolidadas-porTaxasAnuais.rdl&nome=Pessoa%20F%C3%ADsica%20-%20Cr%C3%A9dito%20pessoal%20n%C3%A3o%20consignado&parametros=tipopessoa:1;modalidade:221;encargo:101&exibeparametros=false&exibe_paginacao=false)



## Referencial teórico

Embora a premissa possa soar, equivocadamente, simplória, o conceito de *free banking* é bastante instigante, e gera diversas implicações, afinal, pensar em um sistema bancário genuinamente livre, sugere diversas quebras de conceitos e paradigmas, constantemente frisados na academia e que pareciam inquestionáveis a princípio. Pode-se dizer que *free banking* é um modelo de sistema bancário sem intervenção do governo. Não bastasse trazer à tona a reflexão de que os bancos não deveriam ter a carga regulatória que atualmente têm em casos como o brasileiro, por exemplo, ainda questiona a efetividade e até mesmo a necessidade de um banco central.

Na mesma linha de pensamento, alguns autores abordam um ponto de inflexão na teoria econômica ao criticarem o monopólio estatal da emissão de moedas, ou até mesmo atribuírem a este, a responsabilidade de algumas das anomalias monetárias que uma economia possa sofrer. Mediante tais suposições, torna-se imprescindível o estudo sobre as origens e abordagens teóricas do *free banking* ao longo dos anos.

- **Origem do free banking**

O surgimento desta escola econômica se deu em Nova York como uma resposta à concentração e vasta regulamentação que o sistema bancário de lá se encontrava. De acordo com Anna Schwartz (2008), através das leis do *free banking*, criadas em 1837, novas instituições puderam emergir, gerando uma diversificação para um mercado até então concentrado. Pode-se dizer que estas leis permitiam que qualquer pessoa com o capital necessário, pudesse operar um banco, contudo, ainda não se tratava de um modelo genuinamente livre, uma vez que submetia estas novas instituições financeiras a fortes condições.

Outros estados americanos, seguindo o modelo iniciado em Nova York também implantaram tais leis e o sistema bancário com maior liberalização à entrada e emissão de notas pelos bancos privados pôde ser executado, ainda que com suas restrições. Contudo, algumas críticas podem ser feitas, ao se considerar alguns casos neste período como um fracasso. Uma série de quebras de bancos, e uma quantidade

de notas de valor quase nulo foram deixadas no mercado, o que descreditou o *free banking* (RIBEIRO, 2017).

Estas críticas foram devidamente respondidas através de uma pesquisa realizada por Rolnick e Weber (1983) que constatou que os de quebras de bancos e vasta quantidade de falhas de mercado foi, na verdade, um certo exagero, assim como as moedas sem valor, que na verdade não representavam o resultado geral da experiência da FBS nos estados americanos.

Contudo, segundo Laidler (1987), durante debates monetários no Reino Unido, a *free banking school* voltou a ser debatida diante das controvérsias a respeito da conversão obrigatória das moedas em ouro.

Dentro desta controvérsia foram levantados alguns pontos fundamentais para a discussão, como o entendimento se a emissão excessiva era um problema e quem são os responsáveis; a definição correta da moeda; os ciclos de negócios; e a necessidade da existência de um banco central. Diante do cenário argumentativo, as opções apresentadas envolviam políticas monetárias regidas pelo governo; um sistema monetário regido por decisões arbitrárias e discricionárias dos agentes; ou uma completa liberalização do sistema monetário (SCHWARTZ, 2008).

- **O ponto de vista monetário.**

As aparições históricas da corrente de pensamento do *free banking* seguiram uma ideia relacionada à quebra das regulamentação e legislações limitadoras da atividade bancária, haja vista seu surgimento em Nova York e sua utilização nos debates britânicos acerca de conversibilidade de moedas em ouro, que visavam diminuir as restrições do mercado bancário da época. Contudo, um modelo bancário genuinamente livre possui implicações que trazem análises distintas de grande parte da literatura que compõe a graduação em economia no Brasil. Fortes convicções a respeito da forma mais recomendada de lidar com crises monetárias estão amparadas nos livros de economia monetária que sugerem participação estatal representada por uma autoridade monetária forte, capaz de alterar a taxa de juros da economia, determinar depósitos compulsórios, ou negociação de títulos públicos, para conduzir a oferta monetária conforme a demanda (ROSSETTI e LOPES, 1987).

Diante desta solução para as crises do mercado monetário, Friedrich Hayek (1976) contestou o interesse do governo em reger a política monetária, afinal, conduzir a oferta monetária no sentido de proteger sua moeda das consequências depreciativas de suas próprias decisões, seria tentador para qualquer que seja o governante, o que faria da moeda um instrumento de política pública com fortes chances de gerar instabilidade na economia.

Ao questionar a responsabilidade do estado de conduzir a política monetária, Hayek estava também propondo um modelo onde os agentes privados poderiam gerar sua própria moeda, lastreada em qualquer que seja o bem, pois estas competiriam pela preferência do público, e o mercado, por sua vez, se encarregaria de administrar a eficiência e seguranças dessas notas. O próprio autor reconhece a estranheza de sua suposição a princípio, e não é de se admirar, pois se o governo, cuja função deve prezar pelos interesses coletivos, não seria suficientemente confiável para executar a política monetária, se torna difícil imaginar o que motivaria os agentes privados, cujo pressuposto interesse é o lucro próprio, a manterem uma moeda íntegra, sem maquiar depreciações, ou até mesmo não emitirem moedas sem valor na economia.

Uma motivação interessante está no mesmo motivo que uma empresa não fornece produtos estragados para seus clientes. Fazê-lo renderia bons lucros, decorrentes da redução no custo, mas elas sabem que com isso, perderiam seus clientes para aquelas que agissem com honestidade e responsabilidade; e aquelas que decidissem adotar tal medida de redução no custo, seriam descobertas e provavelmente experimentariam árduos prejuízos como multas, e redução de clientes.

Hayek (1976) apresenta o mercado monetário como um mercado concorrente comum, sujeito a princípios iguais, ou muito semelhantes, que um mercado de calçados, por exemplo. As mesmas ferramentas que garantem equilíbrio a um mercado de ampla concorrência podem ser verificadas quando se trata de moeda. Sendo assim, a liberdade de entrantes no mercado, deixando que cada um decida um nível de oferta monetária e preço, pode propiciar um ambiente favorável à estabilidade monetária, afinal, assim como os produtos estragados, moedas instáveis, ou artificialmente manipuladas, seriam rejeitadas pela demanda, e conseqüentemente, extintas.

Contudo, seja qual for a argumentação, ainda há uma resistência demasiada quanto à quebra do monopólio estatal na emissão monetária, e isto se associa à forte doutrina de que o estado é quem deve emitir a moeda. Como quebra gradual desta doutrina, Hayek (1976) sugere uma liberalização inicial da circulação das diversas moedas estatais internamente no país, deixando-as sujeitas à competição pela preferência do público. Naturalmente, as moedas mais fortes e que apresentassem menores depreciações seriam adotadas pela maioria da população.

A ideia de um modelo *free banking* de fato carece de mais análises teóricas e práticas, para sustentar ou derrubar seus pilares definitivamente, e é fato que ainda precisa lapidar alguns teoremas com mais detalhes, mas a ausência deste debate nas universidades, ou do encorajamento dos questionamentos propostos pelos autores que sustentam este pensamento, é um obstáculo ao que pode ser uma alternativa interessante para um sistema bancário concentrado.

## Metodologia

Para a execução deste trabalho, será utilizado forte referencial teórico, através de revisão de literatura na construção das definições e argumentações teóricas.

No que diz respeito à aplicação do modelo ao caso brasileiro, dados oficiais acerca do setor bancário e história econômica brasileira serão expostos aqui no intuito de ambientar e reforçar a problemática que contorna o mercado financeiro no Brasil.

Apoiado nas duas principais fontes de informações acima citadas, será redigido um texto argumentativo sobre os pontos positivos e negativos da implantação do *free banking* no mercado brasileiro e seus principais desdobramentos.

## Discussão

- Oligopólio bancário

Se alguma amostra populacional for analisada em busca de qual o banco mais utilizado nas transações financeiras, facilmente serão encontradas 5 instituições com maior frequência. O Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banco do Brasil e Santander, possuem, nesta ordem, o maior número de clientes no Brasil, de acordo com o ranking apresentado pelo Banco Central conforme pode ser visto na tabela 1. Não bastasse a quantidade significativa de clientes, sendo o Santander (que possui o menor número de clientes dentre os citados), detentor de mais de 46 milhões de clientes até o 3º trimestre de 2019 (data do último relatório analisado por este estudo), ainda há uma lacuna admirável entre o número de clientes do Banco Santander e o 6º banco com mais clientes, a financeira Midway S.A possui cerca de 11 milhões de clientes. A diferença é ainda mais notável se compararmos com o Banco Bradesco que possui quase 9 vezes a quantidade de clientes da financeira.

Estes dados analisados desatentamente poderiam passar apenas uma imagem de que existem diferenças na eficiência administrativa ou de *marketing* entre as instituições financeiras no Brasil. Contudo, observando a carga regulatória do mercado bancário, além dos requisitos necessários para se abrir um banco no Brasil, logo entende-se a complexidade de surgirem novos entrantes neste mercado gerando cada vez mais concentração dos ativos nos mesmos agentes, aumentando cada vez mais suas proporções, e gerando um sistema próximo de um oligopólio.

Um sistema oligopolista é conhecido por determinar preços acima do equilíbrio de concorrência, além de ofertar serviços em menor qualidade e a criação de peso morto na economia (VARIAN, 2006). Sabe-se bem que estas características não são as mais buscadas, muito menos no sistema responsável pelo mercado monetário, demasiadamente importante macroeconomicamente, além de forte relevância para os indivíduos.



**Tabela 1** – Ranking de bancos por número de clientes

Posição	Banco	Cientes
1	BRABESCO	99.684.907
2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	93.525.623
3	ITAU	80.803.452
4	BB	66.072.966
5	SANTANDER	46.395.772
6	MIDWAY S.A	11.290.164
7	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	7.230.689
8	BANCO CSF	6.776.626
9	VOTORANTIM	6.133.287
10	BANRISUL	4.873.088
11	OMNI	4.563.367
12	SICREDI	4.377.135
13	PAN	4.318.631

**Fonte:** BACEN, 3º Trimestre de 2019

Dados relacionados à concentração bancária no Brasil também reafirmam o cenário prejudicial que nosso sistema financeiro se encontra. Embora tenha havido uma singela queda no índice, a participação dos 5 principais bancos nos ativos totais do setor bancário comercial ainda superava os 80% no último relatório de economia bancária divulgado pelo Banco Central referente ao ano de 2018<sup>6</sup>.

Uma vez compreendido que o sistema bancário brasileiro se encontra em demasiado nível de concentração de ativos, e adotando um perfil oligopolista, torna-se evidente que a regulamentação governamental, e fiscalização de uma entidade como o Banco Central não são suficientemente aptas para manter o mercado financeiro brasileiro justo e livre de deformações.

Contudo, existem motivos para que o governo deseje a atual configuração e o controle que tem sobre o setor bancário, pois desta forma fica mais fácil negociar as linhas de crédito nas quais o crescimento brasileiro se sustenta há anos.

Ao longo de décadas, o Brasil passou por um sistema de crescimento com endividamento. Durante o período entre 1968-1973, o país experimentou uma forte expansão econômica, que trouxe bastante capital estrangeiro, assim como uma

<sup>6</sup> Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb\\_2018.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2018.pdf)

elevação nos empréstimos. Foram estes os recursos responsáveis pelo que se pode chamar de “milagre” brasileiro no campo das contas externas, que só foi permitido, graças ao incremento de entrada de capital no país; a dívida externa bruta brasileira saiu de US\$3,4 bilhões para US\$14,9 bilhões no mesmo período — o que representou um aumento de 332% (GIAMBIAGI, VILLELA. 2005).

Tal elevação da dívida externa foi posteriormente substituída por uma “internalização da dívida” que gerou fortes contratos entre o governo brasileiro e os bancos nacionais. Não é necessário explicar muito sobre o quanto que tal perfil de crescimento adotado por governos brasileiro agradava banqueiros por aqui, que obtiveram genuíno crescimento nos seus ativos financeiros. Conclui-se, portanto, que a parceria entre governo e bancos foi muito atrativa para ambos. E a entrada de novas instituições com potencial para dificultarem os negócios para os agentes já existentes seria uma ameaça que tais banqueiros não tolerariam.

Um sistema bancário livre de interferências governamentais incomoda fortemente os grandes bancos brasileiros pois abre as portas do país para entrantes do mundo inteiro, além de permitir que bons empresários brasileiros possam fornecer serviços bancários de maneira mais eficiente. Porém, há uma preocupação digna de atenção sobre um possível colapso bancário ocasionado pela quebra de bancos que detém uma gigantesca posse de ativos dos brasileiros, entretanto tal preocupação pode ser tranquilizada se analisado o tamanho que essas instituições possuem hoje. Uma abertura de concorrência dificilmente quebraria bancos de maneira imediata, mas exigiria que estes readequassem suas diretrizes para uma concorrência mais justa, que traria mais benefícios ao consumidor.

Não comparar o sistema bancário a um sistema de concorrência simples, é um erro bastante cometido pela população, que muitas vezes pesquisa minuciosamente na hora de comprar um carro, por exemplo, mas acaba entrando em qualquer banco, muitas vezes baseado apenas em qual banco seu empregador depositará seu salário. Um erro que já poderia ser corrigido, pois o Brasil já dispõe de uma quantidade de bancos autorizados a funcionar que teria potencial para reduzir a concentração de clientes anteriormente citada aqui. De acordo com o portal da FEBRABAN já são pelo menos 118 instituições bancárias com registro na federação. Infelizmente, nem todas possuem escala suficiente para uma concorrência satisfatória com os bancos mais tradicionais.

O que leva à compreensão que a abertura do mercado bancário brasileiro já é uma necessidade latente da nossa economia. As instituições que podem vir possuem, inclusive, potencial para atrair o desejado equilíbrio competitivo, capaz de regular o mercado por si só, tornando até mesmo obsoleta a ação de entidades fiscalizadoras, como o BACEN, o que não significa, necessariamente, a completa extinção do órgão, mas que a função de impedir discrepâncias no mercado já seria cumprida pela própria competitividade.

- **Alternativas ao oligopólio bancário.**

Uma das grandes suspeitas de causar a concentração bancária que existe no país é a barreira estatal a novos entrantes. A regulamentação exaustiva dificulta que indivíduos, ainda que dispendo do capital necessário, possam iniciar uma atividade bancária.

Em contrapartida, algumas instituições têm se levantado para competir com o modelo atual. São instituições que oferecem maneiras diferentes de relacionamento financeiro, que proporcionam aos clientes boas alternativas ao mercado bancário convencional. Serão comentadas aqui algumas destas opções ao mercado convencional.

### **1. *Fintechs***

As *fintechs* estão intimamente relacionadas ao conceito de inovação e disrupção, segundo as conclusões de Katori (2017), que atribuem ao termo, uma nova configuração bancária associada às transformações tecnológicas vivenciadas.

Na última década, as instituições financeiras tecnológicas obtiveram significativo crescimento, no Brasil, a qualidade dos serviços e o barateamento de tarifas põe as *fintechs* na condição de boa alternativa aos bancos tradicionais. De 2018 para 2019, o número de *fintechs* existentes no Brasil aumentou 34%<sup>7</sup>. É importante ressaltar aqui, algo que pode ser salutar para o crescimento deste segmento nos últimos anos; a qualidade dos serviços que são mais adaptáveis aos clientes. Um estudo realizado pela *Deloitte*, “*The Rise of Millennials*”, mostrou que

---

<sup>7</sup> Dados disponíveis em: <https://finnovation.com.br/mapa-de-fintechs-brasil/>

60% dos jovens entre 20 e 35 anos acreditam que os produtos financeiros não são pensados para o perfil deles (NERY, 2015).

Uma vez entendida a relevância de instituições mais pensadas em seus clientes, e que acompanham melhor os avanços tecnológicos e digitais, é conveniente lembrar que um dos objetivos do *free banking* é a abertura do mercado, para que instituições como essas, ou até melhores, possam ter facilidade de entrar no setor bancário brasileiro, melhorando a qualidade geral dos serviços prestados aos consumidores.

## **2. Cooperativas de crédito**

Seguindo a definição do Banco Central do Brasil, trata-se de uma instituição financeira formada através da associação de pessoas visando prestar serviços financeiros aos seus associados, que por sua vez, são tanto donos como usuários.

O cooperativismo de crédito se apresenta como uma alternativa de relacionamento entre cliente e instituição financeira diferente de tudo que tinha sido vivenciado. Desde que surgiram as primeiras cooperativas de crédito no Brasil por volta de 1902, os seus associados podem ter a experiência de conduzir sua instituição financeira de maneira democrática, através do direito ao voto e a possibilidade de compor a diretoria ou conselho administrativo, além da distribuição das sobras da cooperativa (PINHEIRO, 2008).

O crescimento destas instituições denota mais uma fuga dos consumidores ao modelo bancário tradicional, com instituições criadas pelos próprios usuários, ofertando crédito sob taxas bem mais acessíveis. Este barateamento das taxas se dá pelo fato da cooperativa não visar lucros como objetivo principal, mas sim, a prestação de serviços aos seus associados. Esta instituição reforça a relevância da abertura comercial, reduzindo barreiras e permitindo a entrada de novas formas e estruturas financeiras.

## **3. Empresa simples de crédito (ESC)**

Criada recentemente pelo ministério da economia segundo lei complementar nº 167/19<sup>8</sup> esta é uma alternativa que retira dos bancos a exclusividade

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2019/leicomplementar-167-24-abril-2019-788009-norma-pl.html>

em ofertar crédito. O objetivo aqui é aumentar as opções para o microcrédito, capaz de financiar negócios locais e empreendedores que não conseguem o financiamento necessário nos bancos convencionais, ou o conseguem sob altos custos.

Dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) informam que até Agosto de 2019 – 3 meses após a criação desta figura jurídica – já foram registradas 84 operações de crédito, com um total de R\$ 1,5 milhão negociados<sup>9</sup>. Uma ESC ainda não pode captar recursos, nem emprestar acima do capital próprio, mas é possível que no futuro, novas utilidades sejam atribuídas aos empreendedores que estão entrando no mercado financeiro, e possamos ver empresas simples de crédito captando recursos, ou até mesmo, emitindo meios de pagamento alternativos.

Estes três tipos de instituições alternativas se enquadram, entre outros exemplos, na diversificação do mercado financeiro brasileiro. Infelizmente, ainda não possuem a expressividade necessária para realmente fazerem frente às instituições mais convencionais anteriormente citadas, mas já apresentam de maneira empírica o potencial de um sistema bancário mais aberto para combater os bancos tradicionais.

- **A emissão de moedas**

Diante do exposto, fica evidente que a abertura de novos entrantes para o setor bancário enriquece em muito, o grau de eficiência deste setor, além de melhorar a satisfação dos consumidores ao se depararem com preços mais justos, menores *spreads* e um serviço de maior qualidade. Entretanto, a abertura de mercado para novos participantes não é a única vertente da *free banking school*, e neste momento entra um ponto de extrema importância no desempenho de um sistema financeiro de estado mínimo; a emissão de notas.

Friedrich Hayek (1976) traz em seu livro “*The Denationalization of money*” uma crítica bastante pertinente ao monopólio estatal da emissão do dinheiro. O autor questiona as intenções do governante ao decidir sobre o volume monetário que deverá circular na economia, pois se este montante for ponderado apenas por interesse político, agindo de maneira displicente com a teoria econômica, a economia

---

<sup>9</sup> Veja a notícia em: <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/empresas-simples-de-credito-ultrapassam-a-marca-de-200-negocios-criados,a39e72902a26c610VgnVCM1000004c00210aRCRD>

tenderá a sofrer com inflação, além de crises cambiais decorrentes da ocultação artificial da depreciação monetária.

Os adeptos da descentralização de emissão de moeda dizem ainda que os bancos deveriam ser autorizados a emitir moedas próprias, com valores associados a diversos tipos de bens, sejam metais preciosos, outras moedas, ou até uma cesta de produtos que proporcionem valor ao detentor daquelas notas (Hayek. F, Desestatização do dinheiro. 1976). É evidente que este assunto gera diversas dúvidas e críticas, principalmente quanto à operacionalização deste modelo, porém, é interessante destacar aqui o teor teórico deste texto, além de que cada modelo é passível de ajustes com o tempo, desde que seja submetido a um teste prático.

O que pode parecer um absurdo à primeira vista, já existe em certa proporção. Basta conhecer as regiões turísticas de diversos países, onde os comerciantes locais aceitam diferentes notas, de diferentes países, tanto para facilitar seus negócios, quanto por preferirem certo estoque de moeda forte consigo. Esta simples observação leva a reflexão sobre a concorrência de moedas pelo gosto popular. Aquelas cuja aceitação do público seja mais fácil, e que proporcionem estabilidade ao seu valor nominal, tendem a ser preferíveis às mais instáveis, costumeiramente pertencentes a países que administram displicentemente sua moeda.

Outro exemplo aplicável aqui, embora que já um pouco desatualizado, é o talão de cheques. Por muitos anos foi um meio de pagamento bastante popular no Brasil, e garantia ao portador o direito de pagamento em dinheiro de determinada quantia descrita nele. Muitos casos aconteciam em que um indivíduo recebia um cheque e antes que pudesse sacar a quantia em dinheiro que ele representava, já repassava o próprio cheque, endossado, como pagamento a um terceiro. Ainda hoje, em cidades mais interioranas, uma única folha de cheque tem capacidade de pagamento a diversos agentes econômicos. Pode-se compreender que se em vez de cheque, fosse uma nota de uma moeda privada qualquer, que garantisse, em vez de dinheiro estatal, alguma outra posse de valor, nada mudaria. Uma vez que esta fosse uma moeda de confiança da população, seu uso seria rapidamente popularizado.

Baseado em premissas como estas, estudiosos da teoria Hayekiana debatem a possibilidade de empresas privadas emitirem meios de pagamento que

poderiam ser tratados como dinheiro. Murphy (2010) em um artigo<sup>10</sup> sobre os problemas e benefícios desta proposta aborda que empresas, ao negociarem derivativos, já estão pondo no mercado notas que poderiam servir como moedas, faltando apenas que a população as tratasse como dinheiro.

Algo importante para se ressaltar aqui é que a abertura de entidades privadas para a emissão monetária não anula ou torna ilegítima a emissão do governo. A proposta defendida pelo modelo de Hayek apenas é contra o monopólio do estado. Segundo o austríaco, o estado cumpriu seu papel quando a cunhagem de moedas era algo difícil, mas tal tarefa já está na alçada das empresas privadas e estas já deveriam poder fazê-la.

Quanto ao caso brasileiro, de fato é desafiador imaginar como uma moeda privada poderia ser aceita e tratada como dinheiro. Esta popularização exige estratégias complexas, e precisariam de um nível de compreensão da população. Robert P. Murphy (2010) exemplificou uma possível aplicação prática desta ideia, onde as empresas negociariam notas próprias capazes de comprar uma determinada cesta de produtos, com a expectativa de que as pessoas fizessem reservas dessa moeda acreditando em sua valorização diante da moeda estatal, e a profecia se auto realizasse.

Ainda assim, se torna difícil imaginar como estas moedas poderiam se valorizar no Brasil, onde a população tem um baixo conhecimento financeiro, (baseado nos resultados da pesquisa sobre educação financeira ao redor do mundo<sup>11</sup>), e teria maior dificuldade para entender como funcionariam mais de uma moeda na economia.

A partir de 2020, as escolas já devem proporcionar aos alunos a educação financeira conforme as diretrizes da base nacional curricular comum. Segundo a BNCC temas como juros compostos, inflação, aplicações financeiras e impostos deverão ser abordados afim de aumentar o conhecimento financeiro da população. Porém, esta medida pode ser insuficiente, pois se faz necessário que os consumidores conheçam os produtos e serviços bancários assim como conhecem

---

<sup>10</sup> Trata-se do artigo “O plano de Hayek para a adoção de moedas privadas”

<sup>11</sup> Acesse em [https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Finlit\\_paper\\_16\\_F2\\_singles.pdf](https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Finlit_paper_16_F2_singles.pdf)

produtos convencionais no dia a dia. Este conhecimento pode ser incentivado através de uma instituição financeira já mencionada aqui; a cooperativa de crédito.

Cooperativas prezam pela saúde financeira dos seus associados, o que envolve seu nível de conhecimento financeiro. O estímulo de mais cooperativas no mercado brasileiro alcançará um maior número de pessoas que obterão conhecimento acerca de produtos e serviços financeiros, conduzindo melhor suas decisões sobre seu dinheiro (PINHEIRO, 2018). Através da educação financeira básica, e de medidas de conscientização sobre os produtos e serviços de um banco, pode-se chegar a níveis aceitáveis de conhecimento financeiro por parte da população, que a habilite a lidar com diferentes moedas na economia.

Embora hoje seja possível questionar a viabilidade de múltiplas moedas à disposição na economia, o que não permite contestações é o potencial dano que o governo pode fazer ao administrar levemente a moeda. Ao longo da história econômica brasileira verificam-se momentos em que a estratégia monetária governamental foi prejudicial ao país. Os planos de controle de preços, as constantes mudanças de câmbio fixo para flutuante (que beneficiavam apenas grupos cartelizados), e os cortes ineficientes de valor nominal das moedas (Cruzeiro – 1942; Cruzeiro Novo – 1967; Cruzado 1986; Cruzeiro Real 1993), como constataram Giambiagi e Villela (2005). Outro exemplo na história recente do Brasil tem relação com a má administração fiscal. Ao aquecer a economia com medidas populistas concedendo crédito e subsídio com mais facilidade, o governo Dilma Rousseff trouxe à economia uma inflação na casa dos 2 dígitos depois de anos, acirrando a instabilidade econômica do período (SINGER. 2015). Problema que poderia ser evitado caso houvessem moedas diferentes na economia e pudessem ser adotadas pela população ao se depararem com a depreciação do Real.

Em linhas gerais, a permissibilidade de outras moedas na economia brasileira reduziria, para a população, os danos monetários que o governo pode causar, além de servirem como um incentivo negativo às medidas populistas que não estejam em conformidade com a conjuntura econômica.



## Considerações Finais

O modelo econômico de concorrência perfeita é convencionalmente considerado preferível em diversos mercados. Seu sistema garante preços mais justos, tanto no ponto de vista da demanda quanto da oferta, além de punir empresas que tentem retirar vantagens às custas do consumidor. Infelizmente, este modelo ainda não está plenamente instalado no mercado financeiro brasileiro, que apresenta altos níveis de concentração bancária, juros elevados e serviços que muitas vezes deixam a desejar.

O *free banking* é uma forma eficiente de combater este problema pois sugere uma redução das barreiras à entrada, e que o estado não impeça as formas e negociações que possam surgir no mercado. É evidente que a preocupação quanto às injustiças que bancos podem cometer se não estiverem sob a supervisão estatal é compreensível, mas estas estão baseadas em um mercado com algumas instituições de proporções colossais e poucas que possam competir em igualdade, porém, uma vez que o oligopólio bancário seja desfeito, a própria concorrência punirá aqueles que ajam de má fé.

As instituições alternativas que emergiram nos últimos anos mostram que há espaço para melhores relações financeiras, com bons retornos para a população, e que não se enquadrem necessariamente no modelo bancário tradicional. Porém, é preciso uma abertura também para o capital estrangeiro, pois dependendo apenas de novos entrantes nacionais talvez não seja possível fazer oposição aos bancos de maior porte.

Não há dúvidas sobre os benefícios de uma maior competitividade no SFN, e que a regulamentação do governo atrapalha a criação de novas instituições, sendo, portanto necessário que as barreiras à entrada do mercado bancário sejam retiradas, e que a quantidade de instituições e modelos de negócios possa assegurar um crescimento saudável do mercado.

Também é possível compreender que a emissão de moedas através do estado é passível de questionamento, ainda que o modelo apresentado por Hayek não seja o definitivo e ainda precise de mais aprimoramentos práticos, suas premissas são pertinentes e envolvem temas relevantes na atualidade como a redução no

tamanho do estado, combate à corrupção e política monetária. Sendo, portanto, crucial o tratamento deste tema por economistas e principalmente, dentro das universidades.

Os medos acerca do poder que instituições financeiras livres de regulamentação exaustiva podem obter provam-se infundados, uma vez que o atual poder de mercado que elas possuem já é resultado da legislação que as protege e priva um maior crescimento de instituições alternativas.

O elemento mais importante, porém, é que haja um nível de educação financeira satisfatório para que a população possa ir ao mercado financeiro com a segurança que possui ao comprar um bem qualquer (como um sapato, por exemplo). Afinal, este é um dos requisitos para uma maior simetria de informações, e como foi visto, pode ser atingido com o investimento correto em capital humano por parte do estado, em parcerias com instituições que prezem pela saúde financeira de seus clientes e sócios.

Uma vez atingido o grau de liberdade nos negócios financeiros que o *free banking* propõe, que a população passe a saber lidar com os produtos bancários e empresas deste setor e que haja uma maior variedade nos meios de pagamento e moedas à disposição do mercado, é possível que o sistema financeiro nacional obtenha o crescimento e eficiência que atualmente fazem falta e assim, capaz de garantir um maior crescimento econômico através de investimentos e o correto emprego das políticas de crédito.

## Bibliografia

BACEN, Banco Central do Brasil. BCB. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/>> acesso em 25 nov. 2019.

CÂMARA. Câmara dos deputados. Legislação complementar Nº 167, de 24 de Abril de 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2019/leicomplementar-167-24-abril-2019-788009-norma-pl.html>> acesso em 25 nov. 2019.

CENTER, Global Financial Literary Excellence. S&P Global FinLit Survey. 2014.  
FEBRABAN, Federação Brasileira de Bancos. Febraban. Disponível em:  
<<https://portal.febraban.org.br/>>. Acesso em 25 nov. 2019.

FINNOVATION. Inovação em serviços financeiros. FINNOVATION. Disponível em:  
<<https://finnovation.com.br/>>. Acesso em 25 nov. 2019.

GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André Arruda. Economia brasileira contemporânea. Elsevier Brasil, 2005.

KATORI, Fernanda Yumi. Impactos das Fintechs e do Blockchain no sistema financeiro: uma análise crítico-reflexiva. 2017. 33 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

LAILER, D. Bullionist Controversy. In: EATWELL, J; MILGATE, M; NEWMAN, P. (Eds.). The New Palgrave: A Dictionary of Economics. 1. Ed. Palgrave Macmillan, p. 289-293, 1987.

MURPHY, Robert P. O plano de Hayek para adoção de moedas privadas. Instituto Mises Brasil, 2010.

NERY, Carmen. Fintechs crescem e movimentam grande indústria. Valor Econômico, 22 jun. 2017. Empresas.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. Cooperativas de crédito. História da evolução normativa no Brasil, v. 3, 2008.

RIBEIRO, Pedro Vilela. Free Banking: o lado da história pouco contada. O Eco da Graduação, v. 2, n. 1, p. 97, 2017.

ROLNICK, A. J; WEBER, W.E. Free Banking Era. In: DURLAUF, S. N; BLUME, L. E. (Eds.). The New Palgrave Dictionary of Economics. 2. Ed. Palgrave Macmillan, p. 489-490, 2008.

ROSSETTI, José Pascoal; LOPES, João do Carmo. Economia monetária. Atlas, São Paulo, 4<sup>o</sup> edição, 1987, 1998.

SCHWARTZ, Anna J. Banking school, currency school, free banking school. The New Palgrave Dictionary of Economics: Volume 1–8, p. 353-358, 2008.

SEBRAE. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Portal Sebrae. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>>. Acesso em 25 nov. 2019.

SELGIN, George. Bank Deregulation & Monetary Order. Routledge, 2002.

SINGER, André. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). Novos estudos CEBRAP, n. 102, p. 39-67, 2015.

VARIAN, Hal R. Microeconomia: Princípios básicos. Elsevier Brasil, 2006.

VON HAYEK, Friedrich A. Denationalization of money: The argument refined. Ludwig von Mises Institute, 2009.